

**2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº
03/2025 - Processo Administrativo N.º 18875/2024**

No vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de 2025, às 14h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações GABRIEL SISTON SANTOS, estando presentes os membros Anderson de Oliveira Sousa, Paulo Roberto Nunes Ferreira, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, conforme a Portaria n.º 510, de 3 de julho de 2025., para proceder à continuação do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 03/2025. Dando início à sessão compareceram as empresas TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.129.807/0001-48, tendo como representante a Sra. Maria Helena Figueiredo Mota, sócia da empresa, inscrito sob o CPF 747023607-44 e a empresa CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.895.544/0001-20, tendo como representante o Sr. Pedro Rodrigues Matioli, inscrito sob o CPF 406447688-35. Foi solicitado pela Comissão Permanente de Licitação os envelopes das Propostas de Preços e os envelopes foram rubricados nas emendas por todos os licitantes. Foi informado que só serão abertos os envelopes das empresas habilitadas e até que se inicie a fase de julgamento das propostas, todos os envelopes se manterão em posse da Comissão. Na sessão anterior, foram entregues os envelopes da habilitação (envelope 1) das empresas presentes, de acordo com o item 6.1 do Edital. Passamos para o resultado da análise da habilitação. No que tange a empresa CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA, quanto à habilitação jurídica, a empresa apresentou contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro com objeto social compatível, atendendo ao item 7.1.1.1 do Edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis de 2024 devidamente registrados no SPED, com índices compatíveis de acordo com o item 7.3.1.8, bem como apresentou certidão de falência e concordata do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro válida até 16/09/2025, atendendo ao item 7.3.1.10 do Edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, a empresa apresentou CNPJ regular com autenticidade confirmada, atendendo ao disposto no item 7.4.1 do Edital; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas autêntica e válida até 04/01/2026, atendendo ao item 7.4.2 do Edital; comprovou regularidade junto à seguridade social e ao FGTS, com a apresentação da respectiva certidão autêntica e válida até 31/07/2025, atendendo ao item 7.4.3 do Edital; apresentou declaração do Art. 7º, XXXIII, CF/88 de que não emprega menor, atendendo ao item 7.4.4 do Edital; apresentou Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, autêntica e válida até 25/10/2025, atendendo ao item 7.4.5 do Edital e atendendo ao item 4.10 do Edital, após consulta consolidada junto ao TCU, fora constatado que a empresa não apresenta restrições. Quanto à qualificação técnica da empresa, os documentos foram analisados pela Diretoria Requisitante, através do servidor Jorge Rodrigues de Andrade, matrícula 1200815, concluindo o seguinte: “com base nos documentos fornecidos pela licitante, fica concluída a análise de sua Qualificação Técnica onde a empresa cumpriu com as exigências editalícias”. Parecer segue anexado a esta Ata. No que tange a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, quanto à habilitação jurídica, a empresa apresentou contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro com objeto social compatível, atendendo ao item 7.1.1.1 do Edital. Quanto aos

demais documentos de habilitação, a empresa apresentou CNPJ regular com autenticidade confirmada, atendendo ao disposto no item 7.4.1 do Edital; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas autêntica e válida até 01/12/2025, atendendo ao item 7.4.2 do Edital; comprovou regularidade junto à seguridade social e ao FGTS, com a apresentação da respectiva certidão autêntica e válida até 03/08/2025, atendendo ao item 7.4.3 do Edital; apresentou declaração do Art. 7º, XXXIII, CF/88 de que não emprega menor, atendendo ao item 7.4.4 do Edital; apresentou Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, autêntica e válida até 27/10/2025, atendendo ao item 7.4.5 do Edital e atendendo ao item 4.10 do Edital, após consulta consolidada junto ao TCU, fora constatado que a empresa não apresenta restrições. Quanto à qualificação técnica da empresa, os documentos foram analisados pela Diretoria Requisitante, através do servidor Jorge Rodrigues de Andrade, matrícula 1200815, concluindo o seguinte: “com base nos documentos fornecidos pela licitante, fica concluída a análise de sua Qualificação Técnica onde a empresa não cumpriu com as exigências editalícias”. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis de 2024 devidamente registrados no SPED, com índices compatíveis de acordo com o item 7.3.1.8, bem como apresentou Certidão de Falência e Concordata do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro válida até 21/08/2025. No entanto, verificou-se que não consta no balanço patrimonial a indicação de que o documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.F7.E6.F0.02.E4.84.43.FA.90.51.4E.D4.40.5A.34.83.0F.0D-07, o que impede a confirmação de autenticidade do referido documento contábil, descumprindo o item 7.3.1.8. do edital. Diante do exposto, declara-se a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitada e a empresa CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA habilitada no Procedimento Licitatório Fechado Presencial n.º 03/2025. Foi aberto o prazo de opção para manifestação de intenção de recurso e a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA manifestou intenção de recorrer do julgamento da habilitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio das razões recursais, findando dia 29/07/2025 podendo ser protocolado presencialmente até às 15h na sala da Diretoria de Governança em Licitações e Contratações ou enviado para o e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br até às 23:59h. O prazo para as contrarrazões será de 5 (cinco) dias úteis, findado dia 05/08/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelo agente de licitação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

GABRIEL SISTON SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da CPL presentes:


ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA

EMENDA CARMIM	
Processo Número:	<u>18875/24</u>
Data de Início:	<u>01/08/24</u>
Rubrica:	<u>1262</u>
Data da retificação:	<u>01/07/25</u>
Responsável:	<u>1262</u>



PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA

WAGNER LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

EMENDA CARMIM

Processo Número: 18875/24
Data de Início: 01/08/24
Rubrica: [assinatura] Fls.: 1263
Data da retificação: 28/07/25
Responsável: [assinatura]

Empresas Participantes:

TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA

representada pela Sra. Maria Helena Figueiredo Mota

CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA

representada pelo Sr. Pedro Rodrigues Matioli

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18875/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL: Nº 003/2025

LICITANTE: TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA

EMENDA CARMIM

Processo Número: 18875/24
Data de início: 01/08/24
Rubrica: [assinatura] Fls.: 1264
Data da retificação: 29/08/25
Responsável: [assinatura]

À CPL – CODEMAR S/A

Trata o presente da análise da documentação para qualificação Técnica apresentada pela licitante TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA no procedimento acima referenciado.

Cabe registrar que a presente análise seguiu o Edital em seu item 7.2, subitem 7.2.1, que indica que a documentação deve ser a solicitada no item 10.5 do Projeto Básico.

Quanto a análise da documentação apresentada pela TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, seguem as seguintes considerações:

– Capacidade Técnico-Profissional

- Em atendimento ao item 10.5.1.1 do Projeto Básico foram apresentados os seguintes documentos:
 - A certidão de registro do profissional vinculado a licitante, Engenheiro Civil MARCOS FIGUEIREDO MOTA encontra-se à fls. 972 e é válida até 31/12/2025;
 - A certidão de registro do profissional vinculado a licitante, Engenheiro Militar, Eletricista e de Segurança do Trabalho FERNANDO CAVALCANTI MOTA FILHO encontra-se à fls. 973 e é válida até 31/12/2025;
 - A certidão de registro do profissional vinculado a licitante, Arquiteta e Urbanista MARIA HELENA FIGUEIREDO MOTA, encontra-se à fls. 973 e é válida até 08/12/2025.

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** com a apresentação do registro dos responsáveis técnicos nos respectivos conselhos profissionais.



CODEMAR
MARICÁ DESENVOLVIMENTO

EMENDA CARLIM
Processo Número: 18875/24
Data de início: 01/08/24
Rubrica: 1264 Fis.: 1265
Data de verificação: 27/07/25
Nível: 18875

PROCESSO N.º: 18875 /2024
DATA DO INÍCIO: 01/08/2024
FOLHA: 1264

RUBRICA

1264

- Em atendimento ao item 10.5.1.2 do Projeto Básico, quanto a apresentação de atestados comprobatórios de que a licitante possui em seus quadros profissional(is) detentor(es) de pelo menos uma certidão de acervo técnico por execução dos serviços ali descritos, tem-se:

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	OBSERVAÇÃO
I	Comprovante do profissional ter executado ou estar executando obras em aeroportos ou aeródromos	- documento acostado à fls. 1014	ATENDIDO
II	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (Munck), em via pavimentada ou não	- documento acostado à fls. 1139.	ATENDIDO
III	Estaca pré-moldada de concreto armado, para carga de trabalho de compressão axial	- documento acostado à fls. 1021	ATENDIDO
IV	Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, para carga de trabalho de compressão axial	- documento acostado à fls. 1021	ATENDIDO
V	Armação utilizando Aço CA-50 bitola de 12,5mm ou superior	- documento acostado à 1075	ATENDIDO
VI	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada	- documento acostado à fls. 1077	ATENDIDO
VII	Concreto usinado bombeável, para confecção de peças pré-moldadas, com classe de resistência mínimo C20	- documento acostado à fls. 1022	ATENDIDO

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** a totalidade do exigido para a comprovação técnico-profissional solicitada, tendo ficado inconclusivo quanto ao item II.

– Capacidade Técnico-Operacional

- Em atendimento ao item 10.5.2.1 do Projeto Básico:
 - A certidão de registro e quitação da licitante encontra-se à fls. 970/971 e é válida até 31/12/2025.



EMENDA CARIM
Processo Número: 18875/24
Data de início: 01/08/2024
Rubrica: [assinatura] Fls.: 1266
Data de ratificação: 27/07/24
Responsável: [assinatura]

PROCESSO N.º: 18875 /2024
DATA DO INÍCIO: 01/08/2024
FOLHA: 1266

RUBRICA
[assinatura]

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** com a apresentação de seu registro no respectivo conselho profissional.

- Em atendimento ao item 10.5.2.3 do Projeto Básico, quanto a apresentação de atestados comprobatórios de que a licitante atende os quantitativos mínimos solicitados, tem-se:

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	QUANT. APRESENTADA	OBSERVAÇÃO
I	Comprovante do profissional ter executado ou estar executando obras em aeroportos ou aeródromos	1 un	1 un	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1014				
II	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (Munck), em via pavimentada ou não	145.746,25 txkm	1.209 CHP	NÃO ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1139 e 1183 Conversão pelo critério adotado no processo: 106.089,75 txkm				
III	Estaca pré-moldada de concreto armado, para carga de trabalho de compressão axial	1.668,00 m	2.733,00 m	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1021 e 1078/1079				
IV	Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, para carga de trabalho de compressão axial	1.668,00 m	2.733,00 m	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1021 e 1078/1079				
V	Armação utilizando Aço CA-50 bitola de 12,5mm ou superior	22.822,50 kg	26.512 kg	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1075				
VI	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada	1.483,00 m ²	12.204,57 m ²	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1077				
VII	Concreto usinado bombeável, para confecção de peças pré-moldadas, com classe de resistência mínimo C20	396,75 m ³	17.598 m ³	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 1022				

Pelos documentos apresentados, a licitante **não cumpriu** com a comprovação técnico-operacional solicitada.

Conclusão

Assim, com base nos documentos fornecidos, fica concluída a análise de sua Qualificação Técnica onde a empresa **não cumpriu** com as exigências editalícias.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Matrícula: 1200815

Jorge Rodrigues de Andrade
Superintendente de Planejamento
Diretoria de Obras e Projetos - CODEMAR
Mat: 1200815

EMENDA CARMIM	
Processo Número:	18875/24
Data de início:	01/08/24
Rubrica:	Mat
Fis.:	1267
Data da retificação:	27/08/25
Responsável:	Mat 295



EMENDA CARMIM	
Processo Número:	18875/2024
Data de início:	01/08/2024
Rubrica:	1267
Data de retificação:	07/07/24
Responsável:	18875

PROCESSO N.º: 18875 /2024
DATA DO INÍCIO: 01/08/2024
FOLHA: 1267

RUBRICA



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18875/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL: Nº 003/2025
LICITANTE: CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA

À CPL – CODEMAR S/A

Trata o presente da análise da documentação para qualificação Técnica apresentada pela licitante CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA no procedimento acima referenciado.

Cabe registrar que a presente análise seguiu o Edital em seu item 7.2, subitem 7.2.1, que indica que a documentação deve ser a solicitada no item 10.5 do Projeto Básico.

Quanto a análise da documentação apresentada pela CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA, seguem as seguintes considerações:

– Capacidade Técnico-Profissional

- Em atendimento ao item 10.5.1.1 do Projeto Básico foram apresentados os seguintes documentos:
 - A certidão de registro do profissional vinculado a licitante, Engenheiro Civil MARTINIANO MOTA DE ANDRADE NETO encontra-se à fls. 797 e é válida até 31/12/2025;
 - A certidão de registro do profissional vinculado a licitante, Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE BERNARDINO VIANA encontra-se à fls. 873 e é válida até 31/12/2025;
 - Declaração de contratação futura com a licitante, Engenheiro Civil VINÍCIUS COSTA DE AMORIM, assinado em 08 de julho de 2025.

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** com a apresentação do registro dos responsáveis técnicos nos respectivos conselhos profissionais.



EMENDA CARMIM
Processo Número: 18875/24
Data de início: 01/08/2024
Rubrica: [assinatura] Fls.: 1268
Data de retificação: 27/09/25
Responsável: [assinatura]

PROCESSO N.º: 18875 /2024
DATA DO INÍCIO: 01/08/2024
FOLHA: 1268

RUBRICA
[assinatura]

- Em atendimento ao item 10.5.1.2 do Projeto Básico, quanto a apresentação de atestados comprobatórios de que a licitante possui em seus quadros profissional(is) detentor(es) de pelo menos uma certidão de acervo técnico por execução dos serviços ali descritos, tem-se:

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	OBSERVAÇÃO
I	Comprovante do profissional ter executado ou estar executando obras em aeroportos ou aeródromos	- documento acostado à fls. 841/842.	ATENDIDO
II	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (Munck), em via pavimentada ou não	- documento acostado à fls. 851.	ATENDIDO
III	Estaca pré-moldada de concreto armado, para carga de trabalho de compressão axial	- documento acostado à fls. 811.	ATENDIDO
IV	Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, para carga de trabalho de compressão axial	- documento acostado à fls. 810.	ATENDIDO
V	Armação utilizando Aço CA-50 bitola de 12,5mm ou superior	- documento acostado à 851.	ATENDIDO
VI	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada	- documento acostado à fls. 805.	ATENDIDO
VII	Concreto usinado bombeável, para confecção de peças pré-moldadas, com classe de resistência mínimo C20	- documento acostado à fls. 809/810.	ATENDIDO

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** com a comprovação técnico-profissional solicitada.

– Capacidade Técnico-Operacional

- Em atendimento ao item 10.5.2.1 do Projeto Básico:
 - A certidão de registro e quitação da licitante encontra-se à fls. 902/905 e é válida até 31/12/2025.

Wagner Rodrigues de Andrade
Superintendente de Planejamento e Projetos
12/08/2024
[assinatura]



CODEMAR
MARICÁ DESENVOLVIMENTO

EMENDA CARMM
Processo Número: 18875/24
Data de início: 01/08/24
Rubrica: 1270
Data de realização: 23/02/25
Responsável: W. A. S.

PROCESSO N.º: 18875 /2024
DATA DO INÍCIO: 01/08/2024
FOLHA: 1269

RUBRICA

1270

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** com a apresentação de seu registro no respectivo conselho profissional.

- Em atendimento ao item 10.5.2.3 do Projeto Básico, quanto a apresentação de atestados comprobatórios de que a licitante atende os quantitativos mínimos solicitados, tem-se:

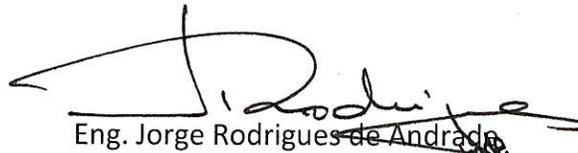
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	QUANT. APRESENTADA	OBSERVAÇÃO
I	Comprovante do profissional ter executado ou estar executando obras em aeroportos ou aeródromos	1 un	1 un	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 841/842				
II	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (Munck), em via pavimentada ou não	145.746,25 txkm	2.100 CHP	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 915 Conversão pelo critério adotado no processo: 184.275 txkm				
III	Estaca pré-moldada de concreto armado, para carga de trabalho de compressão axial	1.668,00 m	20.484,00 m	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 918				
IV	Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, para carga de trabalho de compressão axial	1.668,00 m	24.484,00 m	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 918				
V	Armação utilizando Aço CA-50 bitola de 12,5mm ou superior	22.822,50 kg	56.812,31 kg	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 918				
VI	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada	1.483,00 m ²	3.239,61 m ²	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 919				
VII	Concreto usinado bombeável, para confecção de peças pré-moldadas, com classe de resistência mínimo C20	396,75 m ³	4.249,52 m ³	ATENDIDO
- documento acostado à fls. 919				

Jorge Rodrigues de Andrade
Superintendente de Planejamento
e Projetos - CODEMAR

Pelos documentos apresentados, a licitante **cumpriu** com a comprovação técnico-operacional solicitada.

Conclusão

Assim, com base nos documentos fornecidos pela licitante, fica concluída a análise de sua Qualificação Técnica onde a empresa **cumpriu** com as exigências editalícias.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Matrícula: 1200815

Jorge Rodrigues de Andrade
Superintendente de Planejamento
Diretoria de Obras e Projetos - CODEMAR
Mat.: 1200815

EMENDA CARMIM	
Processo Número:	18875/24
Data de início:	01/08/24
Rubrica:	1271
Data da retificação:	07/09/25
Responsável:	1275